Natal, 16 de outubro de 2022.

Projeto de Lei Nº de 2022

Institui no município de Natal o "Mês do Respeito ao Ciclista no Trânsito" e dá outras providências.

Art. 1° - Fica instituído o "Mês do Respeito ao Ciclista no Trânsito" no âmbito do município de Natal, a ser comemorado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2° - São os objetivos desse mês:

I — Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II — Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III — Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV- Palestras, seminários, painéis, encontro de grupo de ciclistas e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura da bicicleta e mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e para o trânsito

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor n data de sua publicação.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular: ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica. O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quadro categorias, sendo estas: provas de estradas, provas de pistas, provas de mountain bike e trilhas.

Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar bater a cabeça no chão, em uma eventual queda. O esporte apresenta riscos de corte, torções, e fraturas nas pernas e nos braços. O praticante deve ter o cuidado de não forçar demais seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos.

Andar de bicicleta em Natal, pode ser lazer, mas também é um grande desafio, A falta de vias apropriadas para ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito causam insatisfação na população, mas não intimidam adeptos do ciclismo que encontram prazer na atividade e militância, em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado à já existente movimentação popular pró-ciclismo, poderá aumentar ainda mais o número de bicicletas, em detrimento de veículos automotores, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.